

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

1. Mensagem da Diretoria FUNDAFFEMG para você!
2. Guias de recolhimento
3. Qualificação da rede credenciada
4. Envio das faturas
5. Faturamento por meio eletrônico

Para você

Mensagem da Diretoria FUNDAFFEMG para você!

2023 foi **O ANO** na história de inovação da FUNDAFFEMG. Nossa Operadora tornou-se referência em saúde suplementar com premiação obtida entre operadoras de autogestão.

Essa conquista partilhamos com você, parceiro. Sempre atuamos juntos no compromisso contínuo de cuidado e excelência com nosso beneficiário. Gratidão a você por fazer parte de nossa história! Muita prosperidade para todos nós em 2024.

São os votos da **Diretoria FUNDAFFEMG!****FUNDAFFEMG****Guias de recolhimento de INSS e ISSQN**

Atenção, credenciado: é hora de enviar à FUNDAFFEMG as guias de recolhimento do INSS ou ISSQN. Porém, antes de encaminhar o documento, informe se você, pessoa física, tem o INSS e ISSQN (prestadores de Belo Horizonte) recolhidos por outras fontes ou se, como pessoa jurídica, efetua o recolhimento de outra forma.

Reter e recolher os tributos dos seus prestadores de serviços faz parte das obrigações legais da FUNDAFFEMG. Portanto, ao transmitir essas informações à Operadora, você evita o recolhimento em duplicidade. Se tem dúvidas sobre a guia de recolhimento do INSS ou ISSQN, entre em contato com a nossa Central de Atendimento pelo e-mail fundaffemg@fundaffemg.com.br ou pelo telefone **(31) 2103-5858**.

FUNDAFFEMG**Qualificação da rede credenciada**

A FUNDAFFEMG preza pela excelência dos serviços oferecidos e, para isso, conhecer os requisitos e certificações da rede credenciada é muito importante. Isso porque, por meio deles, é possível mensurar indicadores como padrões de qualidade, satisfação dos beneficiários, relacionamento entre as partes, cumprimento dos prazos, condições contratuais acordadas, entre outros

Portanto, fique atento! Alterações de especialidades, endereço, telefone, e-mail, corpo clínico, certificações em programas de acreditação ou quaisquer outras mudanças devem sempre ser informadas à FUNDAFFEMG. Esse procedimento garante a correta divulgação dos serviços no site da Operadora, permitindo aos beneficiários ter acesso a informações atualizadas. Envie seus documentos para fundaffemg@fundaffemg.com.br

FUNDAFFEMG**Envio das faturas**

O Portal FUNDAFFEMG do Credenciado (Autorizador Web) é a ferramenta mais importante para o relacionamento seguro, direto e ágil entre a Operadora e a rede credenciada. Nele estão disponíveis todas as informações para assegurar o faturamento de forma assertiva. Fique atento para o cronograma fixo de faturamento, entre os dias 1º e 10 de cada mês.

Procure encaminhar suas faturas ao longo deste cronograma, evitando concentrar o envio do faturamento nos últimos dias e lembre-se que o portal autorizador realiza a validação do valor cobrado do arquivo XML com o valor acordado, identificando as divergências. Certifique-se que sua cobrança esteja sempre conforme as tabelas acordadas. Elas estão disponíveis na área de download do portal: tabelas de Procedimentos, Coberturas, Carências e Autorização, CBHPM FUNDAFFEMG e Lista Referencial de Tratamentos Seriadados.

Caso ocorram divergências durante o processamento do faturamento eletrônico, orientamos que faça o "print" da crítica apresentada e encaminhe para o e-mail: fundaffemg@fundaffemg.com.br, colocando no campo assunto: Número do Protocolo da Fatura XX – Erro XML. Nossa equipe realizará a análise e retornará com as orientações para reprocessamento. Para outras informações ou dúvidas, estamos à disposição na Central de Atendimento: **(31) 2103-5858**.

FUNDAFFEMG**Faturamento por meio eletrônico**

Informamos que, a partir de janeiro de 2024, a FUNDAFFEMG adotará o faturamento exclusivamente por meio eletrônico, eliminando gradativamente o uso do papel em meio físico. O processo será iniciado com os prestadores de medicina laboratorial, seguido pelas clínicas de imagem e, posteriormente, englobando os credenciados Pessoa Física. Fiquem atentos aos comunicados que serão encaminhados por e-mail pela operadora com as orientações de como aderir a este projeto que dispensa a apresentação do faturamento físico.

O termo aditivo que altera o formato de faturamento para o grupo de prestadores de medicina laboratorial estará disponível na área restrita do credenciado no portal autorizador, na aba Downloads. Basta baixar o arquivo, preencher os dados de identificação do contratado, datar e assinar. Caso possua assinatura por certificado digital, o documento poderá ser devolvido assinado por e-mail para: fundaffemg@fundaffemg.com.br. Se não possuir assinatura digital, gentileza imprimir o documento em 2 (duas) vias encaminhando para **Rua Sergipe, 893 – Savassi – Belo Horizonte – CEP – 30130.171**, aos cuidados da Unidade de Rede Credenciada.

Caso deseje obter mais esclarecimentos, entre em contato com nossa Central de Atendimento no telefone **(31) 2103-5858**.

